



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO Nº 001** **CONTRATO Nº 055/2021**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2021

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, RENOVAÇÃO E REAJUSTE** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **ETHAMEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BENS DE CONSUMO EIRELI - ME**, inscrito no CPNJ sob nº **13.141.136/0001-63**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - SUPRESSÃO**

**Supressão de 181,02 horas**, ao valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) **totalizando R\$ 9.956,10** (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) **de supressão**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**

Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de 20 de abril de 2022**, passando a vigorar até o dia 20 de abril de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO**

Diante da devida demonstração da majoração de preços pelo IPCA de 12,334400%, ajusta-se o contrato para **R\$ hora: 61,78** (sessenta e um reais e setenta e oito centavos), **quantidade de horas: 600**, **total do aditivo R\$ 37.068,00** (trinta e sete mil sessenta e oito reais).

**O valor total do contrato**, abrangendo as alterações supra, **passa a ser de R\$60.111,90** (sessenta mil cento e onze reais e noventa centavos).

Trata-se de supressão de R\$ 9.956,10 e renovação e reajuste de R\$ 37.068,00.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

**GILMAR FÜHR**

P/contratante

**ETHAMEX COM. E REP. DE BENS DE CONSUMO**

**EIRELI – ME**

P/contratada

### FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**CÉSAR ALBERTO KARLING**

Secretário Municipal de Administração Interino

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Marli Elaine Schmitt

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol